



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 053, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cristo Rei - AMOBACR”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Declara a Utilidade Pública da Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cristo Rei – AMOBACR, sediada no Bairro Cristo Rei neste município de Água Doce do Norte – ES, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.628/0001-20.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 20 de dezembro de 2016.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal